



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.346/2014, de 06 de Outubro de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 187/2014 – DICONTE, de 01 de outubro de 2014, que solicita a substituição de fiscalização de contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 14/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 05/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos para o campus de Caraúbas e Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

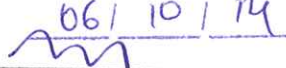
Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0914/2014, de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **Priscilla Souza de Menezes** (Titular) e **Cristiano Torres da Costa Dantas** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de outubro de 2014.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, anexando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/10/14